



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 26 de maio de 2014

Ano I - Edição nº 00064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEB1773236EDCB69A846C0B513BCA16E

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decreto nº 14.387 em 23 de Maio de 2014.
- Pregão Presencial N.051/2014. Adiamento de Sessão.
- Resultado de Pregão Presencial Nº 52/2014
- Decretos Nº 14.322, 14.378 a 14.381, 14.385/2014.
- Lei nº 1.930 em, 16 de Maio de 2014
- Extratos de Contrato. Pregão Presencial nº 41 e 42/2014

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.387 - EM 23 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão judicial que determina a exoneração dos profissionais selecionados através de processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

CONSIDERANDO que recursos interposto pelo Município ainda não foi apreciado pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os profissionais selecionados e contratados através do processo seletivo simplificado regido pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, edital nº 01/2014, promovido pelas Secretarias Municipais de Educação e Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO

= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.387 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 23 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

PREGÃO PRESENCIAL N.051/2014

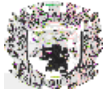
ADIAMENTO DE SESSÃO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO O ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PREGÃO PRESENCIAL N. 51/2014 DESTINADA, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESTRUTURAIS E LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS PORTÁTEIS**, QUE FICA DESIGNADA PARA O PRÓXIMO DIA 06/05/2014, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO SITUADA NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, JEQUIEZINHO, JEQUIÉ, BAHIA, HAVENDO ALTERADO NO EDITAL EM REFERÊNCIA.

JEAN KARINE DOS SANTOS
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

PPN. 52/2014- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE DECORAÇÃO, ESTRUTURAS DE APOIO PARA CENOGRAFIA, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO PROJETO DE DECORAÇÃO NOS DIVERSOS SÍTIOS DO EVENTO DO SÃO JOÃO 2014- VENCEDOR: L. DE JESUS SANTOS & CIA LTDA, valor global de R\$ 190.000,00 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA).

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19EE0E12A36B39F324127C64DF8D6379

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.322 - EM 02 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LOURIVAL ALEIXO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Administrador do Povoado de Santa Clara, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.322 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 02 DE MAIO DE 2014.

JAIRO RODRIGUES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.378 - E M 19 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **VÂNIA RIBEIRO SANTOS CRUZ**, do Cargo em Comissão de Secretária Particular da Prefeita, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.378 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.379 - E M 20 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VÂNIA RIBEIRO SANTOS CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Dep. de Programas e Projetos de Ação Social, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.379 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 20 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.380 - E M 20 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **JACIARA DE JESUS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Administrativa, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.380 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 20 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 14.381 - E M 20 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALAN PACHECO ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.381 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 20 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 14.385 - EM 20 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **SILVANA PEREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 30 de abril de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 20 DE MAIO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 14.385 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 20 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.930

-

EM, 16 DE MAIO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA DE
MEDICAMENTOS NAS FARMÁCIAS BÁSICAS
DO MUNICÍPIO NO SITE DA PREFEITURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Jequié publicará em seu “site” oficial, a lista de medicamentos disponibilizados pelas farmácias básicas do município.

Art. 2º - O “link” de acesso será disponibilizado na pagina principal do “site” de forma destacada, permitindo assim o fácil e rápido acesso aos munícipes e profissionais da saúde.

Art. 3º - A lista dos medicamentos deverá constar o nome genérico e comercial do medicamento, quando for o caso, devendo constar uma lista individualizada para cada farmácia básica do município.

Art. 4º - A lista de medicamentos deverá ser atualizada sempre quando ocorrer á falta ou substituição de algum medicamento.

§ 1º - Em caráter privilegiado, aos servidores credenciados através de usuário e senha, será possível atualizar diariamente o estoque existente.

§ 2º - Aos médicos credenciados do Município é assegurado o acesso às listas de medicamentos, através de usuários e senha, para confirmar os medicamentos em estoque.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.930 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM 16 DE MAIO DE 2014.

CLÁUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
53317C3220FBD74403B939423B4C477F

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014
PROCESSO Nº: 291/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Lote 01
Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: JESSICA DA SILVA SANTOS
CNPJ: 17.232.202/0001 - 61
PRAZO: 06 (seis) mês(es)
VALOR TOTAL: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)
SOB Nº DE CONTRATO: 244/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DA: EDUCAÇÃO.

Jequié-BA, 23 de Maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CNPJ 13.894.878/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014

PROCESSO Nº: 289/2014

Fundamento Legal: LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/06, LEI MUNICIPAL 1.664/05 E DECRETO MUNICIPAL 13.118/13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA DE DECORAÇÃO, ESTRUTURAS DE APOIO PARA CENOGRAFIA, EXECUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DO PROJETO DE DECORAÇÃO NOS DIVERSOS SITIOS DO EVENTO DO SÃO JOÃO 2014 DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ.

Lote 01

Menor Preço Global por Lote

CONTRATADO: L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 10.145.422/0001 - 09

PRAZO: 90 (noventa) dias

VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

SOB Nº DE CONTRATO: 247/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE: CULTURA E TURISMO.

Jequié-BA, 26 de Maio de 2014.